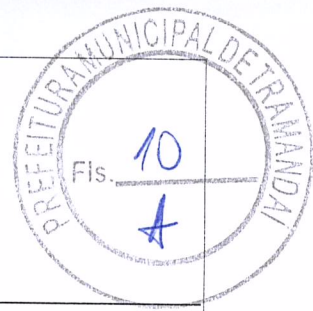




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: aquisição de saibro para manutenção em diversas ruas e avenidas do Município.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de saibro para manutenção em diversas ruas e avenidas do Município.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as especificações, conforme Estudo Técnico Preliminar, elaboradas pelo Departamento de Engenharia do Município.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços, oriunda deste procedimento licitatório, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação, renovando, também, as quantidades.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida encontra fundamento neste TR e no ETP, elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, os quais seguem anexo ao presente processo licitatório.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta, aquisição de saibro para manutenção em diversas ruas e avenidas do Município, conforme as seguintes especificações/condições:

Todo material deverá ser fornecido pela empresa vencedora do certame.

A entrega do produto deverá ser conforme a necessidade do Município, em local indicado pela Secretaria de Obras, dentro do Município de Tramandaí, abrangendo o distrito de Estância Velha (Área Rural do Município).

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de saibro para manutenção das ruas e avenidas do Município têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, preferencialmente na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Da Documentação Técnica:**

- Licença de Operação (LO) para extração de minério expedida pelo órgão ambiental competente.

a) Caso a Licença de Operação (LO) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado, o qual deverá apresentar data de protocolo anterior à 120 (cento e vinte) dias do vencimento da licença.

b) As concorrentes que não forem extratoras de produto mineral deverão apresentar a Licença de Operação (LO) da extratora de terceiro, onde o material será adquirido, acompanhada de declaração formal do proprietário disponibilizando a mesma para atendimento ao objeto do Edital.

I – A declaração formal do proprietário, acima citada, deverá conter as assinaturas reconhecidas em Cartório ou assinada digitalmente.

– Registro de Licença do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) ou ANM (Agência Nacional de Mineração) ou órgão responsável, com prazo de validade vigente.

a) As concorrentes que não forem extratoras de minério deverão apresentar o Registro de licença do DNPM ou ANM ou órgão responsável da extratora de terceiro, onde o material será adquirido, com prazo de validade vigente.

- Licença Municipal autorizando a extração de produto mineral, ou Declaração de Isenção, com prazo de validade vigente.

a) As concorrentes que não forem extratoras de produto mineral deverão apresentar a Licença Municipal ou Declaração de Isenção da extratora de terceiro, onde o material será adquirido, com prazo de validade vigente.

– Declaração de que dispõe de veículo(s), com capacidade de carga mínima de 10m³ (metros cúbicos), e que se consagrado vencedor apresentará, na assinatura da Ata de Registro de Preços cópia autenticada (via cartório ou funcionário qualificado desta Prefeitura) do documento do(s) veículo(s) ou documento digital.

**Da Documentação Técnica:**

– Prova de registro, através de Certidão, da empresa extratora junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com prazo de validade vigente.

- Prova de registro, através de Certidão, de responsável técnico pela empresa extratora junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com prazo de validade vigente.

a) Os certificados de registro exigidos, se registrados em CREA de outro estado, deverão estar devidamente vistoriados pelo CREA-RS para participação em licitações.

- Laudo técnico emitido por órgão oficial isento, comprovando que o saibro obedece os padrões exigidos na descrição constante no item 9 deste Termo de Referência.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



a) As licitantes que não forem extratoras de minério deverão apresentar o laudo acima da extratora de terceiro, onde o material será adquirido.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada pela servidora Elisiane Correa da Silva.  
A fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelo servidor Jerônimo de Oliveira.

#### 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme determinação da Secretaria da Fazenda, com a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretaria de Obras.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

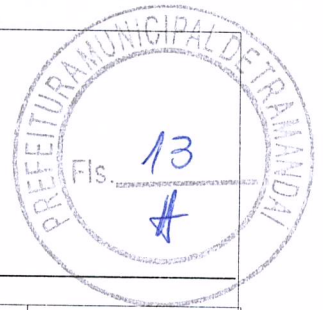
#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 1.832.800,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). Segue abaixo planilha orçamentária, com a demonstração dos valores médios estimados:

Item	Qtde	Un	Produto	Valor Unitário	Valor Total
2.	20.000	M³	Saibro peneirado, com as seguintes especificações: índices físicos: ISC ou CBR maior ou igual a 38% em relação ao proctor intermediário, expansão máxima menor que 0,5 índice de plasticidade deverá estar contido entre 7% e 16%, incluindo os próprios limites, limite de liquidez inferior a 50%. O material deverá ser peneirado, sendo que a granulometria não deverá ultrapassar a peneira de 2" (duas polegadas). As empresas deverão apresentar Laudo Técnico emitido por laboratório isento, com data de até 24	91,64	<b>1.832.800,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



meses da abertura do certame, comprovando que o material atende os padrões exigidos no item.

Total: R\$ 1.832.800,00

Vislumbra-se que tais valores são compatíveis com o praticado pelo mercado correspondente, conforme planilha orçamentária, elaborada pelo Departamento de Engenharia, juntado a este procedimento licitatório.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

100115.451.0125.1046 – Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas nos Bairros da Cidade

3339030000000 – Material de Consumo – 8548

3339030000000 – Material de Consumo – 8550

Tramandaí, 19 de agosto de 2024.

Marcelo Fortes Nazário  
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Milton Roberto Pedrollo Bittencourt  
Engenheiro Civil  
CREA 158788